ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.948/2022

Vereador Autor: Nilton César Pereira Moreira.

Modifica o artigo 1º da Lei 4.786 de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica modificado o artigo 1º da Lei 4.786 de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica Instituído o dia 13 de outubro como Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, no município de Macaé. "
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.949/2022

Vereador Autor: Tico Jardim.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Curativo Angélica Emerick no Hospital Municipal de Trapiche.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Denomina a Sala de Curativo do Hospital Municipal de Trapiche como Sala de Curativo Angélica Emerick.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 222/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$8.700.000,00 (oito milhões, setecentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

A N E X O I

DECRETO Nº.: 222/2022 **DE: 10/10/2022**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.04.122.0031.1.039	CONTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
3.3.90.39.00.00.00		2963	004	7.000.000,00	
58.02.15.451.0003.1.088	INFRAESTRUTURA DA ESTRADA ENTRE O FRADE E O PORTAL DO SANA				
4.4.90.51.00.00.00		2989	004	1.700.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 8.700.000,00					
TOTAL ANULADO: 8.700.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.15.451.0003.2.059	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA				
4.4.90.52.00.00.00		3067	004		8.700.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 8.700.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 8.700.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	8.700.000,00	8.700.000,00
TOTAL:	8.700.000,00	8.700.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.701/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no artigo 25 da Lei Complementar nº 269/2017;

R E S O L V E
Art. 1º Cessar, a pedido, os efeitos da designação do servidor WEBERTY MARQUES FARIA, matrículas nº 029.124 e 043.301, na função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo FG-E, da E.E.M. Jacyra Tavares Duval.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.702/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
1 - Cessar os efeitos da designação da servidora ANDRESSA DE OLIVEIRA COSTA MARCHIOTI, matrícula 604.525, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, na Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.
2 - Designar o servidor KAIAN FELIPE TANNOS DE LIMA, matrícula 038.408, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-II, na Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

ERRATA em atendimento ao Ofício Digital 15330/2022 - SEMAP.

No Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 574, Ano III, de 28 de setembro de 2022, na página 06, na Portaria n.º 1.614/2022:

Onde se lê:
"... a partir de 12 de setembro de 2022..."
Leia-se:
"... a partir de 1º de setembro de 2022..."